

PORTARIA Nº 719, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, para o mês de Julho de 2020, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

| NOME DO SERVIDOR | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | SALDO DIAS | PERÍODO USUFRUIDO | DIAS RESTANTES |
|------------------------|------|----------------------------|------------|-------------------------|----------------|
| SIMONE WELKE MUTSCHALL | 6486 | 17/12/2018 A 17/12/2019 | 8 | 06/07/2020 A 13/07/2020 | 0 |
| ELINARA BUENO GARLET | 140 | 10/07/2018 A 10/07/2019 | 10 | 13/07/2020 A 22/07/2020 | 0 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 06 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração